



# CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO MANASSÉS

*Resgatando Vidas e Devolvendo Esperança*

CNPJ: 03.845.882/0001-84

**Edital de Chamamento Público 08.2025**  
**Termo de Fomento - Nº 960472/2024**  
**Categoria: PROCESSO SELETIVO**  
**Modalidade: CHAMAMENTO DE PESSOAL**

**Processo Seletivo – para contratação de Profissionais, referente ao Termo de Fomento - Nº .960472/2024**

A Organização Não Governamental Centro de Transformação Manassés, com sede na Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006, telefone (21) 98209-6825, inscrito no CNPJ 03.845.882/0001-84, convida a todos interessados em participarem do Processo Seletivo, para contratação de Profissionais, cujos currículos serão recebidos até o dia 07 de abril de 2025 até as 23h59min, horário de Brasília, na organização – Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006 ou pelo e-mail [rh.manasses@gmail.com](mailto:rh.manasses@gmail.com).

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Edital é a contratação de profissionais para prestação de serviços no Projeto Transformando Vidas, listados no plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento – Nº 960472/2024

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação visa ocupar cargos para cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 960472/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e o Centro de Transformação Manassés, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

### 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis estão discriminadas, conforme as especificações, abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Qtde de vagas</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor do Pagamento</b>	<b>Valor Total</b>
Auxiliar de Serviços Gerais - PJ - 160h/Mensais (40 horas/semanais)	1	12	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00
Assistente Administrativo-PJ- 160h/Mensais (40 horas/semanais)	1	12	R\$ 1.986,66	R\$ 23.839,92
Cozinheiro - PJ- 160h/Mensais (40 horas/semanais)	1	12	R\$ 1.490,00	R\$ 17.880,00
Consultor de Desenvolvimento Comunitário - PJ- 120h/Mensais (30 horas/semanais)	1	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Instrutor Esportivo - PJ - 80h/Mensais (20 horas/semanais)	1	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Motorista - PJ - 160h/Mensais (40 horas/semanais)	1	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.500,00

### 3.2. DESCRIÇÕES

**Auxiliar de Serviços Gerais – PJ 160h/Mensais (40 horas/semanais)** - Será responsável pela manutenção da limpeza e organização do espaço físico da comunidade terapêutica, contribuindo para um ambiente higienizado e acolhedor para os participantes.



## **CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO MANASSÉS**

*Resgatando Vidas e Devolvendo Esperança*

CNPJ: 03.845.882/0001-84

**Assistente Administrativo – PJ 160h/Mensais (40 horas/semanais)** – Será responsável auxiliando nas tarefas burocráticas, como organização de documentos, atendimento telefônico, controle de agendas e apoio logístico, garantindo a eficiência das operações administrativas.

**Cozinheiro – PJ 160h/Mensais (40 horas/semanais)** - Será responsável pela preparação de refeições para os participantes da comunidade terapêutica. Sua função é garantir a qualidade dos alimentos servidos, seguindo padrões de higiene e segurança alimentar, contribuindo para o sucesso do tratamento e bem-estar dos indivíduos em reabilitação.

**Consultor de Desenvolvimento Comunitário – PJ 120h/Mensais (30 horas/semanais)** - Será responsável para promover a reintegração social dos acolhidos. O consultor atuará como um facilitador, conectando os participantes a recursos e oportunidades disponíveis na comunidade, essenciais para a superação da dependência química e a construção de um futuro autônomo e saudável.

**Instrutor Esportivo – PJ 80h/Mensais (20 horas/semanais)** - Será responsável por promover o bem-estar físico e emocional dos participantes do projeto. Ele elaborará programas de atividades físicas adaptadas, fornecerá orientação e supervisão durante as práticas, estimulará o trabalho em equipe, desenvolverá habilidades motoras e promoverá o bem-estar mental.

**Motorista – PJ 160h/Mensais (40 horas/semanais)** - Será responsável por buscar e entregar suprimentos necessários para o funcionamento diário do Centro de Transformação Manassés, como alimentos, medicamentos e outros materiais, em situações de emergência médica, o motorista assegura que os acolhidos sejam rapidamente levados a hospitais ou clínicas.

### **3.3 Forma de contratação:**

**3.3.1** A contratação será por PJ (Pessoa Jurídica) com pagamento através de nota Fiscal.

**3.3.2** A contratação é por tempo determinado.

**3.3.3** Caso o candidato classificado não possua PJ, o mesmo terá 10 dias úteis a partir do contrato assinado para providenciar.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão realizadas através do envio do currículo pelo endereço eletrônico: [rh.manasses@gmail.com](mailto:rh.manasses@gmail.com) ou entregues na Filial do Centro de Transformação Manassés, no endereço: Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006, telefone (21) 98209-6825.

#### **4.2. Cronograma:**

**03/04/2025** - Abertura do Edital.

**07/04/2025** - Prazo máximo para o recebimento dos currículos.

**08/04/2025** - Análise curricular e entrevista.

**09/04/2025** - Resultado preliminar.

**09/04/2025 a 10/04/2025** - Prazo para recurso.

**11/04/2025** - Resultado final do processo seletivo.

#### **5. DA ENTREVISTA**

**5.1.** A entrevista será aplicada a todos os candidatos, a ser indicada pela comissão se será online ou presencial.

**5.2.** Os candidatos classificados serão convocados para a entrevista através de contato por e-mail ou contato telefônico, informando data, hora e local, bem como as instruções necessárias para a realização da mesma.

**5.3.** A entrevista será realizada por Profissionais do Centro de Transformação Manassés, bem como por técnicos da Comissão de Seleção do Centro de Transformação Manassés.

**5.4.** Nesta etapa será realizada uma entrevista individual, onde os candidatos serão avaliados em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio de exteriorização de comportamentos. Serão considerados os conhecimentos, habilidades e atitudes.

**5.5.** A entrevista terá caráter classificatório.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado final com os candidatos devidamente classificados será verificado através da entrevista.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** O recurso deverá ser protocolado via sistema no endereço eletrônico da CT Manassés, e-mail [rh.manasses@gmail.com](mailto:rh.manasses@gmail.com), sendo enviado com identificação de CPF, nº do chamamento público e descrição da vaga, no prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 4.2) após a publicação do resultado preliminar deste Processo Seletivo, e dirigido ao Presidente da Comissão do mesmo.

**7.2.** O resultado final, após recurso, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ctmanassesrj.com.br/>.

**7.3** Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição.

**7.4** Serão indeferidos os recursos interpostos por via postal ou por outras formas e meios não estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento.

**7.5** Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no cronograma.

**7.6** O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão, estes serão retificados em tempo.

## **8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**8.1** O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 960472/2024 e terá início a partir da assinatura do contrato.

## **9 RECURSOS FINANCEIROS**

**9.1** Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento Nº 960472/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e o Centro de Transformação Manassés, conforme consta no projeto básico e no Plano de trabalho.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.



## **CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO MANASSÉS**

*Resgatando Vidas e Devolvendo Esperança*

CNPJ: 03.845.882/0001-84

**10.2** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

**10.3** Lotação dos candidatos aprovados se dará no Centro de Transformação Manassés, situado à Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006;

**10.4** A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o o Centro de Transformação Manassés.

**Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.**